

## CÓDIGO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

### Processo nº C002/2019

**Instituição Participante:** GWI ASSET MANAGEMENT S.A.

**Código:** Certificação

**Data do julgamento:** 11/12/2019

### Resumo do caso

---

A gestora de fundos GWI sofreu penalidade por conta dos seguintes descumprimentos:

- Manter profissional sem a devida certificação (CGA<sup>1</sup>) na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros (Art. 22).
- Falhas no processo de fiscalização de profissionais (Art. 7º, inciso II).

### Decisão

---

O Conselho de Certificação decidiu, unanimemente, aplicar à GWI a penalidade de desligamento do quadro associativo da ANBIMA, nos termos do Artigo 54, III, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

---

<sup>1</sup> Certificação Profissional ANBIMA para Gestão de Recursos de Terceiros prevista no Art. 28 do Código de Certificação.

